



EDITAL N.º 63/2024

ENG.º JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:

Faz público, nos termos do artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, deliberou aprovar, nas reuniões de março de 2024, os seguintes assuntos:

Reunião Ordinária de 06 de março de 2024

- Ação Social Escolar – Atribuição de subsídio para aquisição de cadernos de atividades complementares dos manuais escolares e material escolar, subsídio para visitas de estudo e subsídio para refeições – ano letivo 2023/2024 – 1.º Ciclo do Ensino Básico (9.º Aditamento).
- Ação Social Escolar – Atribuição de subsídio para visitas de estudo e subsídio para refeições – ano letivo 2023/2024 – Educação Pré-escolar (8.º Aditamento).
- Recrutamento de 1 assistente operacional – lista final válida no âmbito do procedimento concursal comum de recrutamento para a carreira e categoria de assistente operacional (área de atividade: Auxiliar de Ação Educativa).
- Aprovação do Preçário – Explora Alqueidão.
- Início do Procedimento – Alteração do Regulamento de Urbanização, Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas do Município de Sobral de Monte Agraço.

Reunião Ordinária de 20 de março de 2024

- Isenção do Pagamento de Taxas – art. 22.º, n.º 5 do Regulamento de Taxas do Município – Junta de Freguesia de Sapataria;
- Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo - Monte Agraço Futebol Clube;
- Contrato-Programa de Desenvolvimento Cultural – AMAS – Academia de Música e Artes de Sapataria/Sobral de Monte Agraço;
- Atribuição de Subsídio à Associação Desportiva Cultural e Recreio de Casais de Santo Quintino.

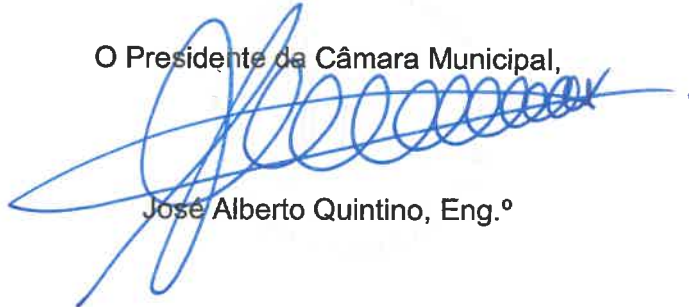


Para constar e produzir efeitos legais se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e publicitados na página eletrónica do Município – www.cm-sobral.pt, para que todos os interessados dele tenham conhecimento.

E eu, , Ana Maria Pereira Caiado Lousa, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 01 de abril de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º